

Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

DECRETO Nº 5721

Regulamenta a Lei nº 4154-A, de 19.07.21, que dispõe sobre a publicidade, no Portal Eletrônico da Prefeitura Municipal de São Vicente, da relação de medicamentos distribuídos gratuitamente.

Proc. nº 31672/21

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com o constante no Processo nº 31672/21,

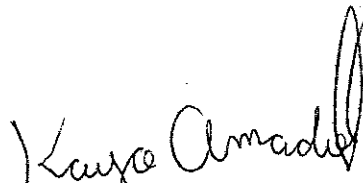
DECRETA

Art. 1º Fica atribuída a Secretaria Municipal de Saúde a disponibilização da relação de medicamentos distribuídos gratuitamente e à Secretaria Municipal de Imprensa e Comunicação Social as providências quanto à divulgação no sítio eletrônico oficial da Prefeitura.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto onerarão as verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 30 de novembro de 2021.


KAYO AMADO
Prefeito Municipal


Dra. MICHELE LUIZ SANTOS
Secretária de Saúde


MARA PRADO
Secretária de Imprensa e Comunicação Social

Publicado em: 30/11/2021, no
Quadro do Paço Municipal.